

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer nº 058/2017
Projeto de Lei nº 046/2017**

Autor: Poder Executivo Municipal

**Súmula: "AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA
IMPORTÂNCIA DE R\$ 49.000,00."**

Parecer

Trata-se de projeto de lei encaminhado pelo Senhor Prefeito Municipal, solicitando desta Casa de Leis autorização para abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), para reforço das dotações orçamentárias (OBRIGAÇÕES PATRONAIS – MATERIAL DE CONSUMO), para atendimento a solicitação do Poder Legislativo.

Cabe à Comissão de Legislação apenas examinar a mensagem sob o ponto de vista legal, ou seja, em atenção às disposições da Legislação Federal e da Lei Orgânica do Município.

DO PARECER

Não existe nenhum óbice para que seja encaminhado ao plenário para apreciação e deliberação dos senhores vereadores após consideração e parecer da Comissão de Finanças.



É o parecer.



Telêmaco Borba, 28 de novembro de 2017.



ELIZANGELA RESENDE SALDIVAR

Relatora



MARCOS ROGERIO DA SILVA MELLO

Presidente



ÉLIO CESAR ALVES DOS SANTOS

Vogal